

Perguntas Frequentes:

1. Qual é a função do Conselho?

O Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Paulo (CEAPcD) desenvolve ações articuladas e intersetoriais voltadas a promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência do Estado de São Paulo.

O CEAPcD acompanha, avalia, fiscaliza e propõe políticas públicas para as pessoas com deficiência, as quais, no Estado de São Paulo, somam 9,2 milhões de pessoas.

O Conselho atua, ainda, como órgão de controle social autônomo, incentivando, apoiando e orientando a criação de Conselhos Municipais, Núcleos, Fóruns e outros espaços de participação social.

2. Como é composto o Conselho?

O Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência é formado por 30 conselheiros: 10 Conselheiros Governamentais, que são nomeados por secretários de Estados assim como os seus suplentes, com mandatos de 2 anos e uma possível reeleição e 20 Conselheiros Cíveis, que são escolhidos através de uma eleição, cujos membros da comissão não podem participar.

Cada mandato dura 2 anos e cada conselheiro pode ter apenas uma reeleição, totalizando assim 4 anos como conselheiro.

3. Posso ser conselheiro (a)?

Todos os conselheiros devem ter atuação na área da defesa e garantia dos direitos da pessoa com deficiência em seu município, por meio de um Conselho, Associação, Organização Social, Movimento Social, Fórum, Coletivos, Redes, e demais formas de organização da sociedade civil.

A cada dois anos um comitê eleitoral realiza uma eleição e as pessoas com o maior número de votos é eleita de acordo com os critérios estabelecidos em edital.

4. Qual é a função de um Conselheiro?

Representar a região de origem identificando e apresentando, em plenária, os problemas regionais da pessoa com deficiência, mediante levantamentos e sugerindo providências;

Incentivar, no que couber, a criação de Conselhos municipais da pessoa com deficiência;

Contribuir, no que couber, para formulação legislação municipal, estadual e federal da pessoa com deficiência;

Divulgar e noticiar omissão envolvendo a pessoa com deficiência, trazendo informações ao colegiado;

Incentivar, no que couber, as entidades que atendem à pessoa com deficiência.

5. O Conselho realiza reuniões periodicamente. O que são as Reuniões Ordinárias?

São as reuniões oficiais do colegiado com pautas diversas relacionadas ao controle social e monitoramento das políticas públicas para as pessoas com deficiência do Estado de São Paulo. É a junção de todos os membros do Conselho para discutir e debater as mudanças e melhorias do CEAPcD.

6. Quando acontecem as Reuniões Ordinárias?

As Reuniões acontecem todas as quartas e quintas da terceira semana de cada mês.

7. Como as reuniões funcionam?

Nas quartas-feiras, são realizados Cursos de Formação Continuada, que aborda diversos temas de estudo como: transporte público, educação, BPC, entre outros, que precisam ser aprofundados com a presença de especialistas.

Nas quintas-feiras, são realizadas as nossas Reuniões Ordinárias que são divididas em duas partes. A parte da manhã aborda assuntos referentes ao Conselho, como regimento, propostas de políticas públicas, demandas das organizações e movimentos da pessoa com deficiência, entre outras coisas. Na parte da tarde são realizadas palestras e debates sobre assuntos referentes a defesa, promoção e garantia dos direitos da pessoa com deficiência.

8. Posso participar dessas reuniões?

Todas as reuniões são abertas ao público, basta se identificar na portaria do Memorial da Inclusão, é preciso estar com o R.G. em mãos.

Para as pessoas que não puderem comparecer aos cursos de formação (realizados nas quartas-feiras), nossa equipe de comunicação faz a transmissão ao vivo pela nossa página no Facebook.

Todos os pontos importantes abordados nas Reuniões das quintas-feiras, são públicos em [nosso site](#) e [Facebook](#)

9. Qual é a diferença entre o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência e a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência?

As secretarias de Estado são órgãos dos poderes executivos estaduais que servem como auxiliaadoras dos governadores nas tarefas políticas, jurídicas, legislativas e administrativas do governo.

Os Conselhos por sua vez, elaboram e monitoram as políticas públicas do estado, ou seja, por meio da contribuição da sociedade civil planeja a ajuda da sociedade civil, planeja as políticas demandadas pelo Estado e fiscaliza como e se estão sendo aplicadas.

O Conselho funciona como um mediador entre o governo e a sociedade civil. Fazendo com que a democracia esteja viva entre o governo e a sociedade.